



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 299/2013

“DISPÕE SOBRE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR”

O Prefeito Municipal de Iúna - ES, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as provas coligidas nos autos do processo administrativo n.º 9872/2012;

Considerando os fatos apurados não identificaram faltas disciplinares;

Considerando que a Comissão nomeada para a apuração do evento concluiu pela inocência do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do procedimento administrativo disciplinar n.º 9872/2012, instaurado através da Portaria n.º 032, datada de 23 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, extinguindo-se o procedimento administrativo n.º 9872/2012.


Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze (02 / 02 / 2013).



ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 02 / 02 / 2013.


Carlos Roberto Filgueiras
Chefe de Gabinete